

# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS Vereador Prof<sup>o</sup> Antônio de Santa Terezinha Maciel

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31 Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br PORTAL DO VALE HISTÓRICO

## AUTÓGRAFO Nº 1035 DE 07 DE MAIO DE 2018

# "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL Á LOA PARA O EXERCICIO DE 2018"

### A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

**ARTIGO 1º.-** Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

<b>Unidade Executora</b>	02.04.00	Fundo Municipal de Saude
Funcional	10.301.0010.2.044	Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade –
Programática		PMAQ
Elemento de	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Despesa		
Fonte de Recurso	05	Convênios Federais

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Unidade Executora	02.04.00	Fundo Municipal de Saude
Funcional	10.302.0010.2.047	Manutenção das Atividades da Média e Alta
Programática		Complexidade Ambulatorial
Elemento de	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Despesa		
Fonte de Recurso	05	Convênios Federais

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**ARTIGO 2º.-** Os créditos Adicionais Especiais serão cobertos com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação:

Unidade Executora	02.04.00	Fundo Municipal de Saude
Funcional	10.301.0010.2.044	Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade –
Programática		PMAQ
Elemento de	4.4.90.52.00	Equipamento e material Permanente
Despesa		
Fonte de Recurso	05	Convênios Federais

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS Vereador Prof<sup>o</sup> Antônio de Santa Terezinha Maciel

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31 Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br PORTAL DO VALE HISTÓRICO

<b>Unidade Executora</b>	02.04.00	Fundo Municipal de Saude
Funcional	10.301.0010.2.017	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de
Programática		Saúde
Elemento de	3.3.90.36.00	Outros serviços de Terceiros Pessoa Fisica
Despesa		-
Fonte de Recurso	01	Tesouro

Valor: 40.000,00 (quarenta mil reais)

**ARTIGO 3º.-** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 07 de maio de 2018.

#### MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

### Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS PRESIDENTE

Ver. SIDNEI FERREIRA DA SILVA VICE-PRESIDENTE

### Ver. MATHEUS MOTA DA SILVA 1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos sete dias do mês de maio de 2018. Registrado em Livro Competente.

> ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES DIRETORA DE SECRETARIA